

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO TATUIPREV

As 9h dia vinte e dois do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede do TATUIPREV situado à Rua Dona Margarida Carillo Iazetti nº. 35, Jardim São Paulo, Tatuí/SP, reuniram-se os Srs.: Antonio Celso Fiuza Junior, Alexandra Cubas Macedo, Maria Concilia Serrão Correa, Francisco Carlos Hoffmann, membros do Conselho Fiscal, sob a presidência do primeiro, nomeados pelo Decreto Municipal nº 20.234, de 04 de dezembro de 2019, para analisar os balancetes de receita e despesa do terceiro trimestre de 2021, de acordo com o art. 161 da Lei Complementar nº. 006 de 04 de novembro de 2009, elaborados e apresentados pela contabilidade do TATUIPREV, conforme segue no quadro de demonstrativo abaixo:

Receita Orçamentária - 2021

| 3º Trimestre/2021 | Prefeitura | Câmara | Femague | TatuíPrev | Total |
|----------------------------------|---------------------|-------------------|------------------|------------------|---------------------|
| Contribuição Servidor | 3.391.515,97 | 73.106,79 | 16.731,35 | 7.005,24 | 3.488.359,35 |
| Contribuição Patronal | 4.144.563,36 | 83.273,22 | 20.806,40 | 7.005,40 | 4.255.648,38 |
| Parcelamento | 986.288,82 | - | - | - | 986.288,82 |
| Contribuição de Déficit Atuarial | 300.000,00 | 52.322,97 | 9.000,00 | 9.942,90 | 371.265,87 |
| Total | 8.822.368,15 | 208.702,98 | 46.537,75 | 23.953,54 | 9.101.562,42 |

| Setembro/2021 - Acumulado | Prefeitura | Câmara | Femague | TatuíPrev | Total |
|----------------------------------|----------------------|-------------------|-------------------|------------------|----------------------|
| Contribuição Servidor | 10.062.268,28 | 176.796,40 | 40.870,82 | 19.207,46 | 10.299.142,96 |
| Contribuição Patronal | 12.534.969,24 | 211.081,35 | 53.177,44 | 19.695,37 | 12.818.923,40 |
| Parcelamento | 2.859.892,93 | - | - | - | 2.859.892,93 |
| Contribuição de Déficit Atuarial | 300.000,00 | 139.527,92 | 24.000,00 | 32.272,28 | 495.800,20 |
| Total | 25.757.130,45 | 527.405,67 | 118.048,26 | 71.175,11 | 26.473.759,49 |

| Resumo | 1º Trimestre/2021 | 2º Trimestre/2021 | 3º Trimestre/2021 | Acumulado/2021 |
|------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------------|
| Receita | 8.970.164,88 | 8.402.032,19 | 9.101.562,42 | 26.473.759,49 |
| Despesa | 4.324.041,21 | 4.417.870,32 | 4.620.939,89 | 13.362.851,42 |
| Superávit | 4.646.123,67 | 3.984.161,87 | 4.480.622,53 | 13.110.908,07 |
| Rendimentos | 1.185.850,44 | 10.096.065,27 | (5.993.076,81) | 5.288.838,90 |
| Bancos / Investimentos | 345.468.045,18 | 359.882.920,34 | 358.625.293,26 | |

| Beneficiários | 1º Trimestre/2021 | 2º Trimestre/2021 | 3º Trimestre/2021 |
|-------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Aposentados - TatuíPrev | 364 | 379 | 405 |
| Aposentados - PMT | 8 | 8 | 8 |
| Aposentados - CMT | 3 | 3 | 3 |
| SubTotal | 375 | 390 | 416 |

| | | | |
|--------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Pensionistas - TatuíPrev | 72 | 80 | 84 |
| Pensionistas - PMT | 11 | 11 | 10 |
| Pensionistas - CMT | 3 | 3 | 3 |
| SubTotal | 86 | 94 | 97 |

| | | | |
|--------------|------------|------------|------------|
| Total | 461 | 484 | 513 |
|--------------|------------|------------|------------|

Despesa Orçamentária - 2021

| 3º Trimestre/2021 | |
|------------------------|---------------------|
| Despesa com Pessoal | 156.865,63 |
| Outras Despesas Adm. | 158.197,68 |
| Despesa com Benefícios | 4.305.876,58 |
| Ativo Fixo | - |
| Total | 4.620.939,89 |

| Setembro/2021 - Acumulado | |
|---------------------------|----------------------|
| Despesa com Pessoal | 478.529,83 |
| Outras Despesas Adm. | 458.988,30 |
| Despesa com Benefícios | 12.425.333,29 |
| Ativo Fixo | - |
| Total | 13.362.851,42 |

Analisando as demais documentações apresentadas os membros do conselho formalizaram questões sobre diversos assuntos. A presidência do Instituto de imediato prestou informações conforme segue:

1 – quando que a advogada que passou no concurso iniciará? Resposta: iniciou em 10 de janeiro de 2022; 2 – quais serão as atribuições da advogada? Procuradora Autárquica. • Conhecer as normas básicas de previdência, garantindo a correta aplicação de regras de funcionamento e organização do regime próprio de previdência, respeitando e fazendo respeitar os direitos e deveres de todos os integrantes do sistema de previdência e assistência à saúde, bem como liderando o processo de adequação e/ou aprimoramento das normas internas; • Consultar e interpretar as legislações; • Dominar conceitos de redação para instruir, elaborar fundamentação e pareceres conclusivos em expedientes ou processos; • Atender os segurados e outras pessoas que necessitem de informações sobre as atividades administrativas da Autarquia,

fornecendo-as de conformidade com as normas existentes; • Preparar relatórios, pareceres, portarias, resoluções, contratos, comunicados e despachos em geral, de interesse da Autarquia, quando requisitado; • Oferecer pareceres que lhe forem solicitados nos processos administrativos da Autarquia, especialmente nos processos de concessão de aposentadorias e pensões por morte; • Minutar os atos administrativos de interesse da autarquia; • Minutar editais, contratos e convênios, ou aprová-los na forma da lei; • Defender a autarquia em Juízo, nas ações judiciais, propostas contra ela, contestando-as e oferecendo os recursos judiciais admitidos, até a última instância judicial; • Propor as ações judiciais de interesse da Autarquia, acompanhando-as até a última instância judicial; • Auxiliar ou efetuar a defesa da Autarquia junto ao Tribunal de Contas e ao Ministério da Previdência Social; • Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações; • Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato; 3 – após o início dos trabalhos da advogada, quais contratos de consultorias ou assessorias serão rescindidos e quando? A saber: EC2G – Assessoria e Consultoria Ltda - R\$ 2.780,00 (mês); ABC – Prev Gestão e Formação e Consultoria – R\$ 4.700,00 (mês); Crédito e Mercado – R\$ 1.250,00 (mês) e Fabiano B. de Souza – R\$ 1.400,00 (Mês). Resposta: ABCPrev - O contrato com a ABCPREV vai ser encerrado em 10/07/2022, seis meses depois do início da procuradora; 4 – Mensalmente é pago um valor de R\$ 6.400,00 para a locação do software, dessa forma, qual possibilidade de adquiri-lo? Resposta: Nenhuma, pois pagamos para utilizar o sistema e termos todo o suporte do sistema de folha e contábil; 5 - Se para a renovação dos contratos: Nancy Rosemary Souto de Abreu, Consultoria EC2G e Brumed, foram juntados aos processos as justificativas e os três orçamentos? Respostas: Nancy Rosemary Souto de Abreu (teve justificativa e três orçamentos), foi apresentado na reunião para a Alexandra. EC2G e Brumed - Nosso jurídico (ABCPrev) entende que não necessita de novos orçamentos, uma vez que os preços foram mantidos e os contratos podem ser renovados em até quatro termos aditivos, porém a partir de agora vamos considerar 3 orçamentos para as renovações sempre que possível. 6 – Por que ocorreram diversos resgates de valores investidos? Resposta: Todos os recursos que entram nas contas do Instituto são aplicados em diversas linhas de créditos ficando apenas o saldo para pagamento de despesas mensais. O saldo em conta é aplicado automaticamente para evitar que o dinheiro fique parado na conta

corrente, porém, com a garantia de que possa ser resgatado a qualquer momento; 7 – Se o repasse da contribuição patronal e o pagamento do parcelamento está sendo efetuado mensalmente pela Prefeitura? Resposta: Sim. Também foi apresentada a avaliação mercadológica do terreno pertencente ao Instituto, conforme solicitado na reunião anterior, ficando avaliado em R\$ 7.495.000,00 (sete milhões quatrocentos e noventa e cinco mil reais). Os membros do conselho questionaram se com a avaliação do imóvel existe algum planejamento para o mesmo? O presidente do Instituto se comprometeu em relatar na próxima reunião as ações e planejamento realizados até o momento. Após análise de todas as informações prestadas, os membros do Conselho Fiscal, conforme determina o inciso IV da LC nº 161/09, emitem o parecer aprovando as contas da Instituição TATUÍPREV. Nada mais havendo para constar, eu Maria Concilia Serrão Correa, secretária do Conselho, lavrei a presente Ata que após lida será assinada por todos os presentes. Tatuí, 22/11/2021.

Antonio Celso Fiuza Junior

Maria Concilia Serrão Correa

Alexandra Cubas Macedo

Francisco Carlos Hoffmann